



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364/2023**

<b>EMENTA:</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F78F-9129-9ADA-CAE8> e informe o código F78F-9129-9ADA-CAE8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364/2023.**

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a readequação orçamentária da destinação de recursos **Emendas Parlamentares de Bancada**, mediante a Lei Ordinária nº 6.156/2023, cujo objeto é, conforme o art. 5º da referida lei, possibilitar elaboração de termo de fomento junto ao Lions Clube de Tangará da Serra para aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários.

A presente readequação orçamentária visa atender a necessidade técnica e contábil quanto a natureza de despesa, haja vista que as aquisições pretendidas para atendimento da população se enquadram como aquisições de materiais e equipamentos permanentes, enquanto que a concepção inicial da Lei Ordinária nº 6.156/2023 se deu para aquisição de materiais comuns.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgente necessidade para cumprimento da pretendida despesa.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 49.982,70 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 1.620.893,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 49.982,70 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**

4.4.50.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 49.982,70

**Total.....R\$ 49.982,70**

**Total da Abertura.....R\$ 49.982,70**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, vide descrição abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**

3.3.50.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 49.982,70

**Total da Reação.....R\$ 49.982,70**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** também ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de emenda parlamentar individual para possibilitar a elaboração de termo de fomento, junto ao Lions Clube de Tangará da Serra para a aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 364/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a readequação orçamentária, quanto a natureza contábil de despesa, da destinação de recursos **Emendas Parlamentares de Bancada**, mediante a Lei Ordinária nº 6.156/2023, para possibilitar elaboração de termo de fomento junto ao Lions Clube de Tangará da Serra para aquisição e distribuição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas auxiliar e andador três barras, com a finalidade de atender as necessidades dos usuários, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 12 de dezembro de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78F-9129-9ADA-CAE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/12/2023 17:08:46 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 17:22:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F78F-9129-9ADA-CAE8>

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 12/12/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MAN. DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA						
	DEMAIS AUXÍLIOS		4.4.50.42.00	1500000000-000000	0,00	49.982,70	49.982,70
							<b>49.982,70</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2312	MAN. DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3132	3.3.50.43.00	1500000000-000000	49.982,70	0,00	49.982,70
							<b>49.982,70</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 12/12/2023 16:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 23634
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>3132</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 364/2023</b>					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2312.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					
Cat. Econ. : 3.3.50.43.00      SUBVENÇÕES SOCIAIS					
Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	49.982,70	0,00	0,00	49.982,70	
Data	Histórico				
12/12/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 364/2023.				
	VALOR DA RESERVA			<b>49.982,70</b>	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			49.982,70	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,00	

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F8B-95DB-D331-4108> e informe o código 0F8B-95DB-D331-4108





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
<b>Função</b>	10	Saúde	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
<b>Proj.Atividade</b>	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10
FICHA	493	3.1.90.04.00 -3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	51.210,33	46.210,33	18.165,12	18.165,12	18.165,12	18.165,12	18.165,12	18.165,12	0,00	28.045,21
FICHA	494	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	495	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	900.028,70	1.082.028,70	1.008.992,01	1.008.992,01	1.008.992,01	1.008.992,01	1.008.992,01	1.008.992,01	0,00	73.036,69
FICHA	496	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	11.164,64	11.164,64	3.846,58	3.846,58	3.846,58	3.846,58	1.614,51	1.614,51	2.232,07	7.318,06
FICHA	497	3.1.90.94.00 -3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	23.000,00	8.000,00	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	2.587,31	0,00	5.412,69
FICHA	498	3.1.91.13.00 -3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	194.213,30	236.213,30	186.773,89	186.773,89	186.773,89	186.773,89	175.062,73	175.062,73	11.711,16	49.439,41
FICHA	501	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	40.000,00	46.500,00	44.933,82	44.933,82	40.276,65	40.276,65	40.276,65	40.276,65	4.657,17	1.566,18
FICHA	2449	3.3.90.40.00 -3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	9.198,59	9.198,59	8.344,72	8.344,72	8.344,72	8.344,72	853,87	801,41
FICHA	2855	3.3.90.30.00 -3.2.621.000604-030046MATERIAL DE CONS	0,00	14.183,69	9.098,54	9.098,54	1.681,50	1.681,50	1.681,50	1.681,50	7.417,04	5.085,15
FICHA	2856	4.4.90.52.00 -3.2.621.000604-031054EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FICHA	2972	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	3082	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	0,00	19.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	18.000,00
FICHA	3083	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910,00
FICHA	3130	3.3.90.39.00 -3.2.621.000604-030046OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	3132	3.3.50.43.00 -1.1.500.00000G-000000SUBVENÇÕES SOCI	0,00	49.982,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.982,70
FICHA1001956	3.1.90.91.00 -3.1.500.10020G-030000SENTENÇAS JUDICI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001957	3.3.90.14.00 -3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001959	3.3.90.30.00 -3.1.621.000604-030046MATERIAL DE CONS	11.000,00	11.000,00	7.978,50	7.978,50	7.101,70	7.101,70	7.101,70	7.101,70	876,80	3.021,50	
FICHA1001963	3.3.91.39.00 -3.1.621.000604-030046OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	2.000,00	2.000,00	911,16	911,16	783,59	783,59	1.216,41	5.000,00	
FICHA1001965	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	7.000,00	5.939,53	5.939,53	2.282,53	2.282,53	2.282,53	2.282,53	3.657,00	1.060,47	
FICHA1001967	3.3.90.30.00 -3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	30.000,00	13.500,00	11.537,37	11.537,37	11.529,37	11.529,37	11.529,37	11.529,37	8,00	1.962,63	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 12/12/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	1.279.816,97	1.620.893,36	1.312.051,26	1.312.051,26	1.292.492,54	1.292.492,54	1.278.421,74	1.278.421,74	33.629,52	308.842,10





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F8B-95DB-D331-4108

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/12/2023 17:21:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0F8B-95DB-D331-4108>